

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Wendler de Araújo.

Exposição de Motivos

Wendler de Araújo tem 41 anos. Filho de Geraldo Moreira de Araújo e de Maria José de Araújo, tem 4 irmãos.

Quando Wendler tinha 6 anos de idade, seu pai faleceu. Com isso, passou a vender picolés com os irmãos Marcelo e Julio Cesar à tarde (já que frequentava a escola no período da manhã) para auxiliar financeiramente a mãe que trabalhava como doméstica. Em casa, sua irmã tomava conta de tudo. Nesta época, nos finais de semana os irmãos trabalhavam vendendo picolés o dia todo e auxiliavam a mãe a buscar lenha no Parque Passa-Cinco.

Ainda residindo com sua família no bairro São Pedro, aos 10 anos conseguiu seu primeiro emprego fixo na Drogaria São Pedro, com o Sr. Geraldo de Castro Gomes. Algum tempo depois, mudou-se para o bairro Santo Antônio, e, aos 18 anos de idade, começou a trabalhar da Drogaria Santo Antônio, em Palmeiras.

Após cerca de 3 anos, casou-se com Luciene Oliveira Araújo, a quem considera ser seu pilar e alicerce; pessoa que batalhou ao seu lado e sempre o apoiou. São pais de Lorena de Oliveira Araújo, atualmente com 13 anos.

Ao longo dos anos, Wendler trabalhou na Drogaria Urucânia e nas Farmácias Real e Nossa Senhora Aparecida. Paralelamente, participou de um curso para trabalhar como garçom e formou uma equipe de profissionais que trabalhavam nesta área em eventos. Durante 13 anos, trabalhou arduamente durante o dia em farmácias, e à noite como garçom e *barman*.

Neste período, com muito trabalho, conseguiu economizar dinheiro e, além de financiar o primeiro apartamento da família, em 2012 inaugurou sua primeira farmácia, a Drogaria Santíssima Trindade, localizada na rua Helder de Aquino, nº 18, no bairro Triângulo.

Posteriormente, com muito trabalho, dedicação e fé, inaugurou a Drogaria Barra Longa (na cidade de mesmo nome), e a Farmácia Nossa Senhora de Fátima, em Ponte Nova (esta última em sociedade com o amigo Renato Capellete dos Reis).

Sala das Sessões, 30 de julho de 2018

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA - PDT
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Wendler de Araújo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Wendler de Araújo.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2018.

MESA DIRETORA

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto Montanha da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA - PDT
Vereador